ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2082 | Segunda-feira, 19 de julho de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação.....02
Divisão de Recursos Humanos.....02
Secretaria de Assistência Social.....03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 160, DE 15 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.203, de 28 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação			
18.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Defesa Social	
18.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
18.001.06.181.0006.2.177.		Apoio ao Policiamento Militar	
1045 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.		Diretoria de Trânsito	
18.003.26.782.0021.2.180.		Manutenção da Diretoria de Trânsito	
1085 - 4.4.90.52.00.00	01000	Equipamentos E Material Permanente	77.000,00
		Total Suplementação:	**92.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução			
18.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Defesa Social	
18.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
18.001.06.181.0006.2.177.		Apoio ao Policiamento Militar	
1044 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	15.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.		Diretoria de Trânsito	
18.003.26.782.0021.2.180.		Manutenção da Diretoria de Trânsito	
1082 - 3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
18.004.00.000.0000.0.000.		Diretoria de Proteção e Defesa Civil	
18.004.06.182.0006.2.184.		Manutenção da Diretoria de Proteção e Defesa Civil	
1089 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	3.000,00
1091 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1092 - 3.3.90.40.00.00	01000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação –	2.000,00
		Total Redução:	**92.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 162, DE 15 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 297.254,23 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0023.1.009.		Pavimentação e Obras Complementares	
317 - 3.1.71.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	126.000,00
1189 - 3.3.71.70.00.00	03002	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	108.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
13.003.28.846.0000.0.007.		Restituições de Convênios	
1293 - 3.3.30.93.00.00	03861	Indenizações e Restituições	63.254,23
		Total Suplementação:	**297.254,23**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

3002	002	DRM - EC nº 93/2016	108.000,00
3861	861	FIPAR INCENTIVO/DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 - CEDI/PR	63.254,23
		Total Superávit:	**171.254,23**

II - Anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0023.1.009.	Pavimentação e Obras Complementares	
318 - 3.3.71.70.00.00	01000 Rateio pela Participação em Consórcio Público	126.000,00
	Total Redução:	**126.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 335/2021 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 1572, Conjunto Portal das América, CEP 87205100, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 79/2020.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 5.233,87 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Julho de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 04/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos para implantação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche e Loteamento Residencial São Lourenço II
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.
Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e respondido todos os recursos, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 22/07/2021 às 14:00 horas.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2021.

Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 5/2021, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para contrução da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Segue abaixo, resultado da fase de habilitação das empresas participantes do certame:

Razão Social	CNPJ	Situação
AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.785.713/0001-10	HABILITADA
CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	39.819.708/0001-04	INABILITADA
D PAULA PROJETOS LTDA	39.623.943/0001-06	HABILITADA
EMPRESA KMS ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA	36.674.626/0001-20	INABILITADA
FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	16.908.314/0001-27	INABILITADA
GISELE APARECIDA DA SILVA DORATTI DOS SANTOS	27.767.450/0001-60	INABILITADA
L HERRERA E CIA LTDA	11.134.824/0001-70	INABILITADA
ML PROJETOS EIRELI	21.268.022/0001-07	INABILITADA
NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME	14.300.868/0001-11	HABILITADA
R8 GROUP ENGENHARIA LTDA	28.703.042/0001-08	HABILITADA
SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA	10.893.144/0001-78	INABILITADA
URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA	23.777.163/0001-80	HABILITADA
VIEIRA MELLO EIRELLI EPP	21.844.072/0001-95	HABILITADA

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.
Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2021.

Marcos Alberto Valério
Presidente

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 740/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR, CRISTIANE DO CARMO LUCIO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 14 de Julho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 741/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, MARILZA SARTI, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, VESTUÁRIO, TURISMO E SERVIÇOS, durante a licença maternidade da titular, no período de 15/07/2021 a 09/01/2022, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 742/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9814, de 13/07/2021,
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, a servidora pública municipal, KARINA CHICHANOSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de JORNALISTA, interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de 19 de Julho de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 743/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ALCILÉIA CRISTINA DE MATOS SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 21/07/2021 a 18/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ROSIMEIRE LUCHETTI CHIODI, suprimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 744/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, FERNANDA PEGORARO DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 21/07/2021 a 18/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora EDNA CELENI SAVIANI RODRIGUES – PADRÃO COM ADMISSÃO EM 01/03/2002, suprimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 745/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ANA CLAUDIA NOGUEIRA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 21/07/2021 a 18/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora SUELI MENDES – PADRÃO COM ADMISSÃO EM 01/04/1996, suprimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 746/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, CÁSSIA REGINA LAVANHOLI para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 21/07/2021 a 18/12/2021, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora SILMARA APARECIDA ROSSETO LIMA, suprimento por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 747/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 73/2018, 86/2018, 89/2018, 90/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Cleide dos Santos G. Fonseca	Professor	A partir de 28/06/2021
Franciane Maria dos S. Oliveira	Professor	A partir de 01/07/2021
Gisele Garcia Plaza	Professor	A partir de 16/07/2021
Luciana Aparecida de Lima	Professor	A partir de 27/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Julho de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021/PMC/CIANORTE /_
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28**. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70. **OBJETO**: Objetiva o presente Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação para o Projeto Sustentabilidade e Alimentação Saudável com a aquisição de 01 Câmara Fria de Congelamento Rápido. **VALOR:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 13.009.08.242.0019.2189.4.4.50.42. **VIGÊNCIA:** 13 de julho de 2021 até 31 de outubro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2021. **LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal Nº 13.019/14, Lei Municipal nº 5.261/2021 e Decreto Municipal 145/2016. **PREFEITO: MARCO ANTONIO FRANZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04. **PRESIDENTE**: **MAURO GOMES DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 105.0612-3 e inscrito no CPF/MF nº 100.450.319-91.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 14 DE JULHO DE 2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte,** em sua Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 2021 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a justificativa da não adesão à Deliberação nº 18/2021, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece o Incentivo ao Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do repasse do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência - FMDCA, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em razão de não haver demanda que justifique a adesão, a partir do seguinte levantamento de informações realizado pelo órgão Gestor:

a-) Ofício nº 347/2021, datado de 12 de julho de 2021, da 3ª Promotoria de Justiça, em que o Ministério Público do Paraná da Comarca de Cianorte destacou que, independentemente do número de casos existentes, por se tratar de situações que requerem providências imediatas, seria viável o aceite do recurso, todavia, pontuou a necessidade de levantamento de dados junto ao Poder Judiciário;
b-) Ofício nº 03/2021-GJ/4VJ, datado de 09 de julho de 2021,da Vara da Família e Sucessões, Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Cianorte, manifestou desinteresse devido à ausência de demanda judicial;
c-) Ofício nº 631/2021, datado de 05 de julho de 2021, do Conselho Tutelar, que em consonância com o Poder Judiciário, também afirmou não possuir esta demanda específica no Município, informando que embora haja crianças e adolescentes em situação de acolhimento no município, não se trata do motivo de ameaça de morte;
d-) Memorando nº 236/2021, datado de 07 de julho de 2021, do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, executado no CREAS, informou que realizou levantamento junto aos cadastros dos adolescentes atendidos, verificando que não há registro de nenhum adolescente que tenha declarado ter sofrido ameaça de morte, embora em dois casos atendidos, os familiares destes mencionaram que os adolescentes mudaram de cidade por sofrerem tais ameaças, todavia, mesmo orientados em relatar a situação à autoridade policial, optaram por não prosseguir.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jheymis Palpinelli
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil